



Canhotinho, 27 de março de 2025.

OFÍCIO GB Nº 046/2025

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE CANHOTINHO
DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2024 da Prefeitura Municipal de Canhotinho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 269, de 11 de dezembro de 2024, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 (alterada pelas Resoluções TC nº 22, de 14 de outubro de 2015, TC nº 28, de 16 de dezembro de 2015 e TC nº 115, de 09 de dezembro de 2020) que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 269/2024.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449

Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita